



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Nº / ANO: 322/2025 Data: 12/12/2025
VALOR (R\$): R\$ 2.477,81 (dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO ITAÚ. REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL – APOSENTADOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO MÊS AO 13º DE 2025. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata Conjunta nº 273, de 17/03/2020, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, aposentados e pensionistas, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Caraguatatuba no FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI CNPJ n.º 00.832.435/0001-00, Banco Itaú, agência 0248, conta corrente 04042-0. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 12/12/2025 Instituição Financeira: BANCO ITAÚ S.A CNPJ da Instituição Financeira: 60.701.190/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI CNPJ do Fundo: 00.832.435/0001-00 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 9.541.942.312,33		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno